



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	02
Atos do Chefe do Poder Executivo	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DISPENSA Nº 025/2025-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá – TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.409.314/0001-07, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa IVANES ALVES DA SILVA (ALVES

& SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.409.314/0001-07, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Prefeitura Municipal de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.409.314/0001-07, no valor de R\$ 3.262,96 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), através do PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 031/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2025, visando o atendimento das necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 03.26.13.392.0940.2.188 - 3.3.90.39 – Crédito Especial – Lei Aldir Blanc, Fonte 2.719

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 06 dias mês de abril de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 Processo nº 031/2025:

Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria da Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc) para o ano fiscal de 2025, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá-TO.

No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve homologar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, em favor da empresa: IVANES ALVES DA SILVA (ALVES & SILVA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 27.409.314/0001-07 e adjudicar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.



Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei 8.666/93, o Fundo Municipal de Educação de Itacajá – TO, torna pública a celebração do seguinte Instrumento do 3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 013/2024.

PROCESSO: Nº 036/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO, CNPJ nº 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: CHARLES QUEIROZ BRAGA – MEI, CNPJ: 40.687.673/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda e sub item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato nº 013/2024, conforme previsto no item 14.2 da Cláusula Décima Quarta, decorrente de modificação qualitativa e quantitativa do Projeto original, no total de 17,86% (dezesete vírgula oitenta e seis por cento) com fundamento no Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR DA ADITIVO: O valor do presente aditivo é de R\$ 12.941,50 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor estimado anual da contratação, passará a ser de R\$ 85.385,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SIGNATÁRIOS: João Soares Campos – Gestor do FME; Antônio Cassimiro Pessoa - Contratado.

Data da assinatura: 30/05/2025.

Itacajá – TO, 06 de maio de 2025.

João Soares campos

Gestor do FME

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através do Secretário Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 013/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico, para os órgãos do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO, Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Com base legal e em

conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Itacaja: 06 de maio de 2025

Gustavo Guimarães Paiva

Secretário Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

